



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 040, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação para o triênio de 2021 a 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 5º e 6º da Lei Municipal nº 129, de 05/01/98, combinado com Art. 90, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - designar, os representantes das instituições e órgãos abaixo descritos, para comporem o Conselho Municipal de Educação.

- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Vivian de Almeida Pupo

- Representantes do Poder Público Municipal

- Titular: Elaine de Souza Silva

- Suplente: Josiane Bueno de Almeida

- Representantes dos Professores e Diretores da Rede Municipal de Educação:

- Titular: Sirlene Rodrigues

- Suplente: Denize Prestes de Souza Bittencourt

- Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação:

- Titular: Giseli Cantarelli Fachi

- Suplente: Marisete Ribas Vascope

- Representantes dos Servidores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Educação:

- Titular: Aline Ribas Moraes

- Suplente: Terezinha de Jesus Maciel Mainardes

Art. 2º - Este Decreto entrará em nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 912 - PÁGINA 1

Data: 20 / SETEMBRO / 2024

PUBLICADO

Jornal: DIÁRIO DOS CAMPOS

Edição nº 34799 - PÁGINA 12

Data: 20 / SETEMBRO / 2024